



002111

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 975/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

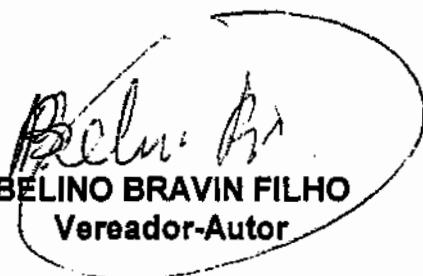
APROVA:

Transforma a Rua Pioneiro Pergentino Prudente Francisco em Eixo de Comércio e Serviços "C".

Art. 1.º A Rua Pioneiro Pergentino Prudente Francisco, situada no Jardim Rebouças, Zona 48, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de novembro de 2006.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor